

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2013 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL – EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CONSTRUTORA EQUATORE LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 3603/2013.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, denominada **CONTRATANTE**.

CONSTRUTORA EQUATORE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. T-3, nº 1494, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.782/0001-30, neste ato representado por **José de Faria Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI/RG. nº 459.341 2ª via SSP/GO e do CPF nº 606.410.457-00, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) referente a alterações feitas pela CAIXA através da Comunicação GIDURGO nº 3341/2015, conforme MEMO nº 0090/2015-GEPRO (fls. 91).



SECIMA
SECRETARIA DE ENFERMAGEM
AMBULANTE, PSICOMOTOR, MEDICINA
INFANTIL, PSICOMOTOR, PSICOMOTOR
ASSISTENTE SOCIAL, PSICOMOTOR

GOV. DE
GOIÁS



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 183.623,93 (cento e oitenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) equivalente ao acréscimo de 7,58% (sete vírgula cinquenta e oito por cento) no valor total do contrato, conforme planilha abaixo:

Valor Inicial do Contrato nº 045/13	Valor do contrato + 1º termo aditivo	Valor do reajuste no percentual de 7,58%	Valor do contrato + o 3º termo aditivo
R\$ 2.421.901,12	R\$ 2.475.614,07	R\$ 183.623,93	R\$ 2.659.238,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

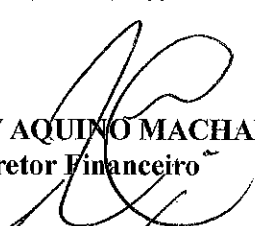
As demais cláusulas do contrato nº 045/2013, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 07 de agosto de 2015.

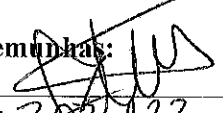

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


JOSE DE FARIA JUNIOR
Construtora Equatore Ltda

Testemunhas:

1. 
CPF.: 307.122.621-72

2. 
CPF.: 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.599
ASJUR - AGEHAB

SECIMA

SOCIEDADE DE SEGUROS E RESEGUROS
AMBULANTE, RECURSOS HUMANOS,
INFRA-ESTRUTURA, CATASTRO E
ACIDENTOS VEICULARES

GOVERNO DE

GOIÁS